

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RQ 2168 /2002

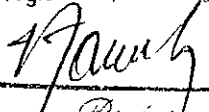
L I D O

Em 16/03/02

REQUERIMENTO Nº
(AUTOR: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

Assessoria do Plenário

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
Assessoria do Plenário.


Emerson Pinheiro Lima
Diretor da Assessoria do Plenário

Requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.337/00, que “ Permite a conversão de benefícios da natureza econômica concedidos pelo Prodecon para os critérios estabelecidos pelo Pró-DF e dá outras providências”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Com fulcro no art. 136, do Regimento Interno desta Casa, requero a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.337/00, que “ Permite a conversão de benefícios de natureza econômica concedidos pelo Prodecon para os critérios estabelecidos pelo Pró-DF e dá outras providências”, de minha autoria.

JUSTIFICAÇÃO

A retirada da proposição supra ementada decorre de prejudicialidade, face ser atendido em legislação recente do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em de março de 2002


Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB